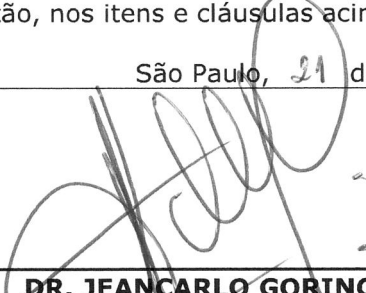
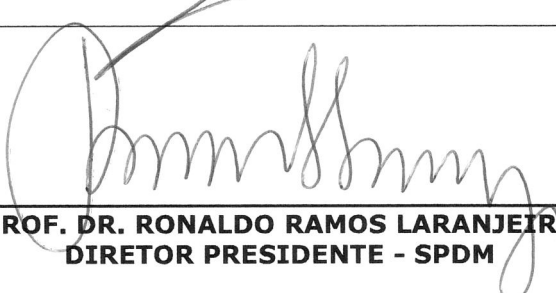


DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
OBJETO DO CONTRATO		AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME IDOSO SUDESTE
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		01/06/2016
JUSTIFICATIVA	()	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão referente a custeio para o exercício de 2020
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	(X)	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: Readequação de metas assistenciais e custeio.
	()	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 21 de agosto de 2020.	
PELA CONTRATANTE	 DR. JEANCARLO GORINCHEYN SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE	
PELA OSS CONTRATADA	 PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA DIRETOR PRESIDENTE - SPDM	

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME IDOSO SUDESTE.

CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO DE ORIGEM Nº 001.0500.000.006/2016

OBJETO: Readequação de metas assistenciais e de custeio no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME IDOSO SUDESTE, a partir de agosto do presente exercício.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 21 de agosto de 2020.



GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

RG: 17.321.176

Data de Nascimento: 27/06/1968

Endereço residencial completo: Rua São Vicente de Paulo, 395 - apto 142 - Bairro: Santa Cecília - CEP: 01229-010

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgorinchteyn@saude.sp.gov.br

Telefone(s): (011) 3066-8801

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

RG: 17.321.176

Data de Nascimento: 27/06/1968

Endereço residencial completo: Rua São Vicente de Paulo, 395 - apto 142 - Bairro: Santa Cecília - CEP: 01229-010

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgorinchteyn@saude.sp.gov.br

Telefone(s): (011) 3066-8801

Assinatura: _____

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE - SPDM

CPF: 042.038.438-39

RG: 7.791.138-6

Data de Nascimento: 19/10/1956

Endereço residencial completo: Rua Fernando Borges, 54 CEP 04504-030 São Paulo - SP.

E-mail institucional: presidencia@spdm.org.br

E-mail pessoal: laranjeira@uniad.org.br

Telefone(s): (011) 5572-1922

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020

Processo Origem n. 001.0500.000.006/2016

Processo 2020 nº 3032517/2019

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/06/2016 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME IDOSO SUDESTE**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n. 188, neste ato representado pelo seu **Secretário de Estado da Saúde**, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 17.321.176, CPF. Nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino - CEP 04024-002 São Paulo/SP, e com estatuto devidamente registrados Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Comarca de São Paulo-SP sob o nº 440.472, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, brasileiro, médico, casado RG. n.º 7.791.138-6, CPF n.º 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 001.0500.000.006/2016, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME IDOSO SUDESTE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto a readequação de metas assistenciais e de custeio no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME IDOSO SUDESTE**, a partir de agosto do presente exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O PRESENTE **TERMO DE ADITAMENTO** altera a CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO, e o ANEXO TÉCNICO I nos itens II.1.

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde

Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar, sala 306 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8181
BLA



ATENDIMENTO AMBULATORIAL NO ANO DE 2020 (ESPECIALIDADES MÉDICAS); II.2. ATENDIMENTO NÃO MÉDICO NO ANO DE 2020; II.4. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO NO ANO DE 2020, II.5 ODONTOLOGIA NO ANO DE 2020 e II.6- ATENDIMENTO EM GRUPO – ACOMPANHAMENTO do presente Contrato de Gestão assinado em 01/06/2016, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude da Readequação de metas assistenciais e de custeio, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, a *importância estimada de R\$ 9.922.264,00 (nove milhões, novecentos e vinte e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais)*, que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 339039-75, no exercício de 2020 cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.**

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

MÊS	T.A. 01/2020	T.A. 02/2020
Janeiro	838.522,00	838.522,00
Fevereiro	838.522,00	838.522,00
Março	838.522,00	838.522,00
Abril	838.522,00	838.522,00
Maiο	838.522,00	838.522,00
Junho	838.522,00	838.522,00
Julho	838.522,00	838.522,00
Agosto	838.522,00	838.522,00
Setembro	838.522,00	782.522,00
Outubro	838.522,00	810.522,00
Novembro	838.522,00	810.522,00
Dezembro	838.522,00	810.522,00
TOTAL	10.062.264,00	9.922.264,00

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.1. ATENDIMENTO AMBULATORIAL NO ANO DE 2020 (ESPECIALIDADES MÉDICAS)

CONSULTA MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Primeira Consulta	1.226	1.226	1.226	1.226	1.226	1.226	1.226	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	13.792
terconsulta	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6000
Consulta Subsequente	2.361	2.361	2.361	2.361	2.361	2.361	2.361	2545	2545	2545	2545	2545	29.252
Total	4.087	4.087	4.087	4.087	4.087	4.087	4.087	4.087	4.087	4.087	4.087	4.087	49.044

Especialidades médicas	2020	Especialidades médicas	2020
Acupuntura		Mastologia	
Alergia/Imunologia		Medicina do trabalho	
Anestesiologia		Nefrologia	
Cardiologia	X	Neonatologia	
Cirurgia Cardiovascular		Neurocirurgia	
Cirurgia Cabeça e Pescoço		Neurologia	X
Cirurgia Geral		Neurologia Infantil	
Cirurgia Pediátrica		Obstetrícia	
Cirurgia Plástica		Oftalmologia	X
Cirurgia Torácica		Oncologia	
Cirurgia Vascular		Ortopedia/Traumatologia	
Dermatologia	X	Ortopedia Infantil	
Endocrinologia	X	Otorrinolaringologia	X
Endocrinologia Infantil		Pneumologia	X
Fisiatria		Pneumologia Infantil	
Gastroenterologia	X	Proctologia	
Genética Clínica		Psiquiatria	
Geriatria	X	Reumatologia	X
Ginecologia	X	Urologia	X
Hematologia		Outros	X
Infectologia			

II.2. ATENDIMENTO NÃO MÉDICO NO ANO DE 2020

CONSULTA NÃO MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Consulta	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	14.500
Sessão	1.508	1.508	1.508	1.508	1.508	1.508	1.508	1.508	1.508	1.508	1.508	1.508	18.096
Total	2.508	2.508	2.508	2.508	2.508	2.508	2.508	3.008	3.008	3.008	3.008	3.008	32.596

Especialidades não médicas	2020	Especialidades não médicas	2020
Enfermeiro	X	Psicólogo	X
Farmacêutico	X	Terapeuta Ocupacional	X
Fisioterapeuta	X	Odontologia / Buco-Maxilo	X
Fonoaudiólogo	X	Outros	X
Nutricionista	X		

II.4. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO NO ANO DE 2020

O Ambulatório oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade anual de **9.595 exames**, a pacientes EXTERNOS ao Ambulatório, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, nas quantidades especificadas:

SADT EXTERNO	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ultrassonografia	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	3720
Endoscopia	54	54	54	54	54	54	54	78	78	78	78	78	768
Métodos Diagnósticos em Especialidades	321	321	321	321	321	321	321	572	572	572	572	572	5107
Total	685	685	685	685	685	685	685	960	960	960	960	960	9.595

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

II.5 ODONTOLOGIA NO ANO DE 2020

ODONTOLOGIA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Primeira consulta	40	40	40	40	40	40	40	20	20	20	20	20	380
Interconsulta	150	150	150	150	150	150	150	170	170	170	170	170	1900
Total	190	190	190	190	190	190	190	190	190	190	190	190	2280

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde

Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar, sala 306 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8181
BLA



II.6 ATENDIMENTO EM GRUPO NO ANO DE 2020 (ACOMPANHAMENTO)

ATENDIMENTO EM GRUPO	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Grupos	50	50	50	50	50	50	50	0	0	0	0	0	350
Pacientes atendidos	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	0	0	0	0	0	7.056
Total	1.058	1.058	1.058	1.058	1.058	1.058	1.058	0	0	0	0	0	7.406

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

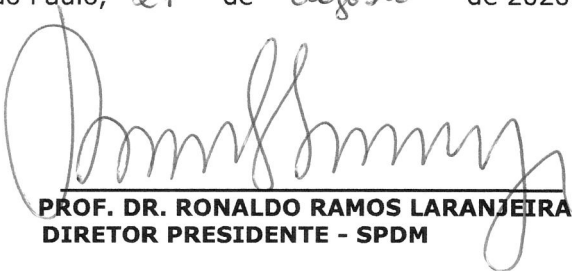
CLÁUSULA SEXTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

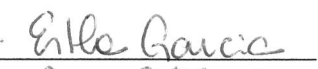
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

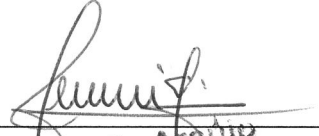
São Paulo, 21 de agosto de 2020.


DR. JEANCARLO GORINCHEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE


PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
DIRETOR PRESIDENTE - SPDM

Testemunhas:

1) 
Nome: Ana Estela Garcia Leandro
R.G.: 22.937.792-0

2) 
Nome: Genise C. Araújo
R.G.: 000000000-0
Diretor Técnico II
CCCCSS/CGA/AME

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar, sala 306 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8181
BLA

